

EDITAL PROGEX Nº 001/2025
Plano de Recomposição das Aprendizagens por Tutoria (PRA-Tutoria)
SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PROGEX) da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de acadêmicos bolsistas Plano de Recomposição das Aprendizagens por Tutoria (PRA-Tutoria), nos termos do Edital Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS) que busca promover a qualidade e a equidade educacional, oferecendo suporte aos estudantes da Rede Estadual de Ensino (REE/MS) na recomposição das habilidades essenciais de Matemática. Desenvolvido em parceria com o Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior (CRIE/MS), o projeto conecta estudantes universitários, na função de tutores, a alunos da Educação Básica, criando uma rede de apoio educacional eficiente e colaborativa e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

1 DOS OBJETIVOS

Fomentar a qualidade e a equidade educacional recompondo as habilidades essenciais de Matemática em estudantes da Educação Básica, vinculados à Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), por meio de tutoria presencial, em parceria com Instituições de Ensino Superior.

Os objetivos do PRA-Tutoria – UCDB são:

- a. Conceder bolsas de tutoria a estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior que fazem parte do CRIE/MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul);
- b. Fomentar a recomposição das aprendizagens dos estudantes da Educação Básica por meio de tutoria PRESENCIAL, em consonância com as aulas de Recomposição da Aprendizagem em Matemática e Matemática-Geometria; e
- c. Proporcionar aos estudantes de graduação, na função de tutor, uma vivência do funcionamento interno das escolas públicas estaduais de Mato Grosso do Sul.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de **08 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025**, aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia/ Licenciaturas – Cursos de Exatas e deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico.

2.1 Dos requisitos para inscrição

- I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II - Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV - Ser aprovado na entrevista de lotação realizada pela FADEB/MS;
- IV- Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar,
- V - Dedicar-se às atividades do PRA -Tutoria, observando a carga horária de 10 horas semanais, sendo 8 horas na escola e 2 horas para confecção dos relatórios.

2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – cópia do CPF;

II – cópia do RG;

III – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário);

IV – Cópia de comprovante de residência;

V – formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

VI – formulário com justificativa para participação no PRA - Tutoria (anexo II).

2.3 Do local de inscrição

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/sVfJBMuuQEGfzvTq5>. Após o encerramento do período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS VINCULADOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA

As vagas estão expostas no quadro abaixo.

Curso de Licenciatura	Coordenadora de Área	Número de vagas
Pedagogia	Ana Paula Gaspar Melim	10
Licenciaturas		
Cursos de Exata		

*A duração da bolsa está condicionada à matrícula regular do acadêmico no curso de Licenciatura.

4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de:

I – verificação do semestre do curso em que o candidato se encontra matriculado;

II - análise da justificativa dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PRA-Tutoria;

III – entrevista com a equipe FADEB/MS em dia e horário a ser agendado previamente;

Havendo candidatos aptos excedentes será usado como critério de classificação:

I – acadêmicos com melhor desempenho acadêmico;

II – acadêmicos que tenham cursado mais tempo em escolas públicas no Ensino Básico.

5 DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão:

I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados por meio do edital e da entrevista FADEB/MS;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PRA TUTORIA desenvolvidas em escolas públicas e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III – executar o plano de atividades do PRA - Tutoria – UCDB;

IV – Zelar pela aprendizagem dos estudantes em concordância com os princípios estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola em atuação;

V – Zelar pela proteção e bem-estar dos estudantes tutorandos, comunicando, imediatamente, ao professor regente, à coordenação pedagógica e à FADEB/MS, quaisquer eventos que fujam da normalidade e que destoem dos objetivos traçados neste projeto;

VI – Participar, efetivamente, das formações propostas pela FADEB/MS em parceria com a SED/MS sobre a função do tutor e a Recomposição das Aprendizagens, realizando as atividades e avaliações em tempo estabelecido e com rendimento satisfatório, superior a 70%;

VII – Participar das reuniões elaboradas e conduzidas pelas Instituições de Ensino Superior, por meio dos(as) Professores(as) Coordenadores Institucionais e dos Supervisores de Tutoria, com o intuito de acompanhar e registrar pontos positivos e de desenvolvimento do dia a dia dos(as) tutores(as);

VIII – Planejar, em momento não presencial, atividades e procedimentos metodológicos a serem desenvolvidos com os estudantes tutorandos, em consonância com o planejamento do professor regente do componente de Recomposição da Aprendizagem de Matemática e Matemática-Geometria;

IX – Identificar, durante os momentos presenciais, os estudantes que possuem maior grau de dificuldade na realização das atividades propostas, fazendo registro pessoal e registro no Relatório de Trabalho do Tutor (RTT) a ser enviado para a FADEB-MS;

X – Auxiliar os estudantes, durante o período de aula do componente curricular de Recomposição da Aprendizagem de Matemática e Matemática-Geometria, na realização das atividades propostas pelo professor regente, em especial àqueles que possuem maior grau de dificuldade de aprendizagem;

XI – Enviar para a FADEB/MS, mensalmente, relatórios informando as atividades trabalhadas no momento presencial, o planejamento elaborado e a progressão da aprendizagem dos estudantes por meio de dados qualitativos e quantitativos avaliados em parceria com a escola e o professor regente de sala;

XII – Encaminhar à FADEB/MS documentos e informações necessárias para o cadastro no sistema de bolsas, concordando, dessa forma, com o tratamento de dados com esta instituição e instituições parceiras, seguindo as normativas da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

XIII – Atender às solicitações do Supervisor de Tutoria, pessoa responsável por acompanhar presencialmente as ações de tutoria nas escolas e avaliar os relatórios mensais elaborados pelos(as) tutores(as).

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PRA - Tutoria – UCDB será publicado na Coordenação de Curso - UCDB, **no dia 23 de abril de 2025**.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Da seleção caberá recurso no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado mediante razões fundamentadas, que serão analisadas pela PROGEX.

7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

7.3 - Ao participar deste Edital o(a) estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência sobre o tratamento de meus dados pessoais para finalidade

específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

7.4 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, de acordo com o regimento geral da IES.

Campo Grande MS, 08 de abril de 2025.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho
Pró-Reitor de Graduação e Extensão (interino)

I - FICHA DE CADASTRO – PRA TUTORIA

Nome do(a) acadêmico(a):	RA:	
Curso:	Ano:	
Semestre: _____	CPF: _____	RG: _____
Celular: _____ E-mail: _____		

Dados pessoais

País de Nascimento:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade/Estado:

Dados bancários – Conta Corrente Pessoal

Nome do Banco:

Número/Código do Banco:

Número da Agência:

Nome da Agência:

Número da Conta Corrente:

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no edital XXXX – PRA-Tutoria-UCDB e ter disponibilidade para atuar nas atividades do PRA-Tutoria e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas. Ao participar deste Edital o(a) estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência sobre o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

_____, _____ / _____ / _____

Assinatura do Acadêmico(a).

II - Elabore uma justificativa, apresentando os motivos pelos quais deseja participar do PRATUTORIA especificando a sua trajetória e seu compromisso com o ingresso no projeto e com o processo educativo na Educação Básica.

, _____ / _____ / _____

Assinatura do acadêmico(a)